



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 34, de 27 de maio de 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37,62 (TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURIS. E DESPORTO**

**03 - ENCARGOS EDUCAÇÃO ACIMA DE 25%**

12.361.0047.1053 Apoio Financeiro FNDE

3.3.3.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições

R\$ 37,62

**Total**

**R\$ 37,62**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do superávit verificado no exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de maio de 2021.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 34/2021

Westfália, 27 de maio de 2021.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2021, no valor de R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para devolução de saldo de apoio financeiro do FNDE (Medida Provisória 815/2017). Este recurso foi recebido em 2018 para aquisição de móveis, equipamentos, materiais didáticos e despesas da educação fundamental.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**JOACIR ANTONIO DOCENA**  
**Prefeito**

Sr. Renato Gaspar Herbet  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.